

PROJETO DE RESOLUÇÃO 013/2024

EMENTA: Concede o título de cidadão carpinense ao Sr. Eduardo Leite de Oliveira e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o título de cidadão carpinenses ao Sr. Eduardo Leite de Oliveira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 29 de outubro 2024.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO BARBOSA CORDEIRO

JUSTIFICATIVA

Eduardo Leite de Oliveira
Data de nascimento: 09/01/1984
Naturalidade Recife

Filiação: Arnaldo Ferreira de Oliveira
comerciante
Edivalmira Leite de oliveira
Professora

Natural de Recife, porém passou sua infância em Macaparana

Desde de pequeno teve tino pra comércio
Comprou um bezerro com 10 anos e já fiz negócio

Estudou no colégio Santa Maria em Timbaúba até a 5 série

Depois estudou em escola pública e chegando em Carpina estudou no colégio José de Lima Júnior,

Aprendeu logo cedo com meu pai que tinha uma loja de carros usado, Macaparana Veículos.

Começou a tomar conta da empresa que era no seguimento de GLP (gás de cozinha). Que começou em carpina e hoje está em uma boa parte das cidades da mata norte trabalhando com muita dedicação e esforço

No decorrer de 25 anos de trabalho está trabalhando no ramo de gás de cozinha, posto de gasolina, fazendas, imóveis alugados e assim gerando empregos para mais de 100 funcionários

Reside em Carpina desde do ano de 1994

Estudou no colégio estadual Lima Júnior - carpina

Estudou administração na Faculdade luso brasileira Falub

Casado com Athalie Suzanne Q. Cordeiro

Pai de Samara Leite de Oliveira cordeiro

Profissão: comerciante no ramo de GLP, combustível